

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 26, 19 DE AGOSTO DE 2025**

*“Dispõe sobre o resultado da votação que elegeu os membros que irão compor o Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV – biênio 2025/2027, em observância ao art. 16, da Lei Complementar nº 312/2018”.*

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 025/2025 – CMP, publicada em 04 de julho de 2025, que dispõe sobre o regulamento para escolha dos membros do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV – biênio 2025/2027;

Considerando ainda, a eleição realizada pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, na reunião extraordinária de 19 de agosto de 2025;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, instituído e regulamentado pela Lei Complementar nº 312/2018, de 28 de setembro de 2018, aprova a seguinte resolução:

**Art. 1º** Ficam eleitos para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, os membros abaixo relacionados, em ordem alfabética:

- 1) Ariel Silveira de Viveiros – CPF xxx.923.711-xx;
- 2) José Silva Soares Neto – CPF: xxx.955.841-xx;
- 3) Oldair Marinho da Fonseca – CPF: xxx.443.451-xx;
- 4) Vinícius Gomes de Resende – CPF: xxx.728.371-xx;
- 5) Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva – CPF: xxx.208.021-xx.

**Art. 2º** Os 05 (cinco) membros eleitos indicados no art. 1º desta Resolução, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo de Goiânia, em obediência ao art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 312/2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Celso Dellalibera

---

Giovani Antônio Barbosa

---

Giselle da Silva Freitas

---

Ludmylla da Silva Morais

---

Luiz Lucas Alves Júnior

---

Mariana França Neves

---

Natasha Palma Garcia

---

Sabrina Garcez Henrique Silva

---

Valdivino José de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/08/2025, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/08/2025, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo,** em 20/08/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/08/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo,** em 20/08/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 20/08/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/08/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 20/08/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/08/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 21/08/2025, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7742741** e o código CRC **FEDE7AFC**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000000813-2

SEI Nº 7742741v1